



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 497 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.060.850,00 (Um milhão e sessenta mil e oitocentos e cinqüenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 474/2020 de 21 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.060.850,00 (Um milhão e sessenta mil e oitocentos e cinqüenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00 / 0100 - Obrigações Patronais	460.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	480.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	480.000,00

0701 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.004 - CONSTR. REST. AMPL. DE QUADRAS DE ESP. E CENTROS RECREATIVOS E CULTURAIS

4.4.90.51.00 / 0115 - Obras e Instalações	69.500,00
Total por Ação:	69.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	69.500,00

0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2.030 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%

3.1.91.13.00 / 0119 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.031 - GESTÃO DOS SERV. DE SAÚDE, HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUAS - AIH

3.3.90.39.00 / 0114 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	11.000,00
2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS		
3.1.90.13.00 / 0102 - Obrigacoes Patronais		170.000,00
	Total por Ação:	170.000,00
2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB/FIXO		
3.3.90.39.00 / 0114 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		350,00
	Total por Ação:	350,00
2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192		
3.3.90.30.00 / 0114 - Material de Consumo		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.043 - AÇÕES EMERGÊNCIAIS DE COMBATE AO CORONAVÍRUS		
3.3.90.30.00 / 0114 - Material de Consumo		140.000,00
	Total por Ação:	140.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	341.350,00
<hr/>		
1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		

2.048 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.91.13.00 / 0129 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.111 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PBF		
3.3.90.30.00 / 0129 - Material de Consumo		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00
	Total Suplementado:	1.060.850,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0701 - SEC. MUNICIPAL DE EDUC.,CULTURA,DESPORTO E LAZER		

2.025 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 0104 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		69.500,00
	Total por Ação:	69.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	69.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2.030 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 40%

3.1.90.13.00 / 0119 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.031 - GESTÃO DOS SERV. DE SAÚDE, HOSPITALAR E AMBULATORIAL -SUAS - AIH

4.4.90.52.00 / 0114 - Equipamentos e Material Permanente	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00

2.032 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PRÓPRIOS

3.3.90.39.00 / 0102 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00

2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB/FIXO

3.3.90.33.00 / 0114 - Passagens e Despesas com Locomocao	350,00
Total por Ação:	350,00

2.039 - DESENV. DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.04.00 / 0114 - Contratacao por Tempo Determinado	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192

3.1.90.13.00 / 0114 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
3.3.90.39.00 / 0114 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	291.350,00

1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.050 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 0129 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.053 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 / 0129 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB

2.060 - GESTÃO DA POLITICA DE AÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	246.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	214.000,00
Total por Ação:	460.000,00
2.062 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.3.90.30.00 / 0100 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	480.000,00
Total Anulado:	1.060.850,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 27 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 27 de agosto de 2021.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS

Tesoureiro

CPF : 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF : 026.881.125-38